



### **Dispensa de Licitação nº 12/2023**

Processo nº 202200031005835

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, no ambiente de trabalho, de aulas de ginástica laboral na AGEHAB.

**Base Legal:** Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Empresa:** **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ nº 03.786.187/0001-99.

#### **I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Tratam os presentes autos de procedimento para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, no ambiente de trabalho, de aulas de ginástica laboral em conjunto com a divulgações de orientações sobre ergonomia, educação corporal para os trabalhadores da Agência Goiana de Habitação S/A, 3 vezes na semana, sendo 15 (quinze) minutos de duração cada, especificadas no presente Termo de Referência, a serem prestados pelo **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ nº 03.786.187/0001-99.

#### **II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:*

*(...)*

*II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”*

#### **III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação serão definidos em momento anterior à declaração da presente dispensa.

#### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (46422818) e Proposta de Preços da empresa (46403157)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN (48219394)

## V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (46422818). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (46403157).

## VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 12/2023;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas 46423999**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(46402551, 46402649, 46403074, 46403157, 46422818)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(48219394)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000033812169). Parecer Jurídico - É o que se pede.**
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(48219394, 46420354)**
  - b) Habilitação jurídica; **(46421250, 46421562, 46421747, 46421906)**
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(46421073, 46420908)**

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI**, inscrita no CNPJ nº **03.786.187/0001-99**, no valor de R\$ **29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, **por 12 meses**, para contratação dos serviços de ginástica laboral faz parte das medidas de prevenção a doenças osteomusculares, medida sugerida por profissional fisioterapeuta através da Análise Ergonômica do Trabalho após averiguação das condições ergonômicas de trabalho nos ambientes da

AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 06/06/2023, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48219765** e o código CRC **15B170DF**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- ,  
(62)3096-5041



Referência: Processo nº 202200031005835



SEI 48219765